



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FLACSO BRASIL Nº 006/2024
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE
PESQUISA INSTITUCIONAL (BPis)

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) – Sede Acadêmica Brasil, organismo internacional autônomo e de natureza intergovernamental que desenvolve atividades de pesquisa, formação e cooperação na área das Ciências Sociais, convida interessados a submeterem candidaturas para seleção à Bolsa de Pesquisa Institucional (BPis), nos termos desse Edital de Chamada Pública e do Regulamento de Bolsas da Flacso Brasil.

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar interessados para a concessão de Bolsa de Pesquisa Institucional (BPis) no âmbito do programa “Povos Indígenas, Populações Negras e Comunidades Tradicionais”.

A iniciativa visa contribuir para o fortalecimento da política de promoção da diversidade da Flacso Brasil, por meio da formação acadêmica de cientistas sociais indígenas e aperfeiçoamento de pesquisadores em temáticas relevantes, tais como acesso a direitos, gestão territorial, fortalecimento cultural e linguístico e economias indígenas, entre outras.

2. QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Será concedida 01 (uma) Bolsa de Pesquisa Institucional (BPis), com duração prevista de até 08 (oito) meses, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para participação no processo seletivo decorrente da presente Chamada Pública, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser indígena oriundo ou residente na Amazônia Legal.

Brasília (DF) - Sede: SAIS Área 2-A, s/n,
1º andar, sala 120. CEP: 70610-900
(+55 61) 3703-2540 / (+55 61) 2020-3390

São Paulo (SP): Avenida Ipiranga, 1.071,
Sala 608, República. CEP: 01039-903
(+55 11) 3229-2995/ (+55 11) 3105-0781

- b) Ter concluído curso de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia ou estar cursando pós-graduação nessas áreas.
- c) Possuir disponibilidade para realizar viagens para territórios indígenas no País.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 08 a 26 de abril de 2024, por meio de envio da documentação descrita abaixo para o e-mail selecao@flacso.org.br. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar “Candidatura – Edital Flacso 006/2024”. Todos os documentos deverão estar em arquivos no formato PDF.

- Ficha de inscrição (Anexo I)
- Autodeclaração de identidade indígena (Anexo II)
- Declaração de vínculo ou residência em território indígena (Anexo III)
- Diploma de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia ou comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em uma dessas áreas.
- Currículo (Anexo IV)
- Carta de intenção

Na carta de intenção o candidato deverá fazer uma breve descrição da sua trajetória de vida e acadêmica, destacando seus vínculos com processos comunitários e experiências de participação em pesquisa, especialmente, em temas afins a direitos indígenas, gestão territorial ou fortalecimento cultural, bem como sua motivação para participar desta seleção. A carta deverá ter, no máximo, 2 páginas.

Somente serão consideradas as inscrições enviadas por e-mail até às 23h59min da data limite para submissão das candidaturas, considerando o horário de Brasília.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo contará com 03 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório.

- 1) **Análise documental**, que consistirá na avaliação da documentação enviada. Somente serão considerados aptos para as etapas seguintes do processo seletivo os candidatos que atenderem aos requisitos constantes do item 3 desta Chamada Pública.
- 2) **Análise do Currículo e da Carta de Intenção**, que consistirá na avaliação da experiência acadêmica e dos argumentos apresentados pelo candidato na carta de intenção.
- 3) **Entrevista**, que consistirá em arguição a ser realizada por representantes da Flacso Brasil. Os candidatos selecionados para a entrevista serão previamente informados da data e horário por e-mail, conforme estabelecido no cronograma.

6. AVALIAÇÃO E RESULTADO

A avaliação das candidaturas será realizada por uma comissão de especialistas composta por três integrantes designados pela Flacso Brasil, membros do programa “Povos Indígenas, Populações Negras e Comunidades Tradicionais”. O resultado será publicado no site da Flacso Brasil (www.flacso.org.br) na data estabelecida no cronograma. Serão considerados como critérios de avaliação a trajetória de estudos e pesquisa do candidato, bem como experiência e conhecimentos na área a que se refere esta Chamada Pública

7. CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa será formalizada por meio da assinatura do “Termo de Concessão de Bolsa” entre o bolsista selecionado e a Flacso Brasil. O candidato selecionado deverá manifestar seu interesse por e-mail no prazo de até 48h após a divulgação dos resultados.

Após a manifestação de interesse, o candidato selecionado será convocado a enviar, por e-mail, formulário de solicitação da bolsa preenchido (a ser disponibilizado pela Flacso Brasil) e cópias digitalizadas do RG ou documento equivalente, CPF e comprovante contendo os dados bancários.

Após o envio dos documentos, o Termo de Concessão de Bolsa será gerado e encaminhado para assinatura do candidato selecionado. O Termo assinado deverá ser encaminhado à Flacso Brasil, por e-mail, no prazo de até 48h.

8. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|--|--------------|
| Lançamento do Edital de Chamada Pública | 08/04 |
| Prazo de inscrições | 26/04 |
| Análise documental, do currículo e das cartas de intenção dos candidatos | 29 e 30/04 |
| Realização de entrevistas | 02 e 03/05 |
| Divulgação de resultados | 06/05 |
| Assinatura do Termo de Concessão da Bolsa | Até 10/05 |

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimentos e informações adicionais sobre esta chamada, o candidato deverá entrar em contato com a Flacso Brasil pelo e-mail flacso@flacso.org.br ou telefone (61) 99644-1716.

10. ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A critério da Flacso Brasil, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.


11. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A presente Chamada Pública poderá ser impugnada até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão de candidaturas. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, o candidato que não o fizer até o prazo estabelecido. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Flacso Brasil.

Brasília, 08 de abril de 2024.



Rita Gomes do Nascimento
Diretora da Flacso Brasil